
÷

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA-
TAÍZES**
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.550, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

**REVOGA DECRETO P Nº 9.402/2021,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – revogar o decreto p nº 9.402, de 25 de maio de 2021, que designou o servidor **JEAN PABLO FREITAS ANDRADE**, Guarda Civil Municipal, matrícula 10763301, para exercer a função de confiança de Coordenador de Operacionalização de Tráfego e Trânsito, sem ônus para o Município de Marataízes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 21 de janeiro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal